

PORTARIA Nº 178/SPO, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Revoga Certificado de Operador Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 119 (RBAC nº 119) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.539524/2017-98,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a pedido, o Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2009-08-3CGZ-01-00, emitido em favor da sociedade empresária AVX TÁXI AÉREO LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS